



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.868, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 10.000,00.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º,
inciso IV, da Lei Municipal nº 3.462, de 22 de dezembro de 2003, é aberto um
crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas seguintes
unidades orçamentárias:

02.04 – IPURB

0204.09.271.0031.2030 – Encargos Sociais Diretor do IPURB

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 58 R\$ 2.000,00

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501.09.271.0031.2057 – Encargos Sociais Secretário Municipal de Finanças

3.1.90.13.02.00.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 113R\$ 2.000,00

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

1301.09.271.0031.2164 – Encargos Sociais Secretário da SEMASC

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 378 R\$ 2.000,00

1301.09.271.0031.2165 – Encargos Sociais dos Servidores SEMASC

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 379 R\$ 2.000,00

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1501.09.271.0031.2189 – Encargos Sociais Secretário da SETESP

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 451 R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito
suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

1001.20.122.0010.2125 – Manutenção da SMDA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 274 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) em fls. 035

e publicado (a)

Em 16/12/2004

